

COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1462 E DETERMINA SOBRESTAMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1462

Relator: Min. Afrânio Vilela

Processo(s) paradigma(s): PUIL 6166/RO, PUIL 6153/RO e PUIL 6113/RO

A Primeira Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir se a isenção de imposto de renda prevista no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/1988 - concedida a portadores de doença grave - abrange os proventos percebidos por militares na reserva remunerada, ou se se restringe exclusivamente aos proventos de aposentadoria ou reforma.

Há determinação de **SUSPENSÃO** da tramitação de todos os processos que versem sobre a mesma matéria, no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, nos quais tenha havido a apresentação de PUIL, na segunda instância, ou que estejam em tramitação no STJ.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 03 de julho de 2026.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410